



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Graduação em Ciências Contábeis

CONTABILIDADE E RELIGIÃO: 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (1968 –2005)

Área Temática: História da Contabilidade

Lucinéa Izaias de Souza (UFPB/CCAЕ/GHEC) lucineasouza.adv@outlook.com
Orientador: Dr. José Jassuipe da Silva Morais – UFPB – jassuipe@hotmail.com
Membro: Ma. Mara Leurany Jorge Maia – UFPB – mara.maia@biblioteca.ufpb.br
Membro: Ms. Manoel Heleno Gomes da Silva – UFPB – mhgsilva2013@gmail.com

Resumo

A Primeira Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (IECG), fundada em 03 de fevereiro de 1935 é uma das associações religiosas mais antigas de Guarabira, conhecida pelas decisões democráticas, a Igreja é regida pela assembleia de membros no qual todas as decisões são tomadas mediante votação da membresia. Com regimento interno e regulamento próprio seus líderes não gozam de muita liberdade na tomada de decisão, tudo deve ser registrado e apresentado em assembleia mensal para votação, tal característica em muito contribuiu para a prática da contabilidade. O objetivo geral desta pesquisa é reconstituir a trajetória histórica dos registros contábeis da 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira no período de 1968 a 2005. A metodologia caracteriza-se por uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, teses, sites e leis pertinentes ao terceiro setor, bem como, uma análise documental pormenorizada no arquivo da instituição em comento. O recorte temporal (1968–2005) se deve ao fato de nesse período ter sido liderado por um único Pastor, Severino Tavares da Silva e o mesmo ser considerado o pastor mais atuante da organização. Por fim, conclui-se por meio do resultado da pesquisa, que embora todos os atos e fatos da igreja fossem de registro obrigatório a princípio, tais registros atendiam parcialmente a legislação vigente, sendo, pois, os lançamentos feitos em livros caixas com a descrição pormenorizada dos atos, destacando-se assim, que tais procedimentos são detentores de significância para a trajetória histórica dos registros e controles da referida instituição religiosa.

Palavras-Chave: Registros e Controles. Contabilidade. Religião. Igreja Evangélica.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S729c Souza, Lucinea Izaias de.

CONTABILIDADE E RELIGIÃO: 1ª Igreja Evangélica
Congregacional de Guarabira (1968 - 2005) / Lucinea
Izaias de Souza. - Mamanguape, 2021.
13 f. : il.

Orientação: José Jassuipe da Silva Morais Morais.
TCC (Graduação) - UFPB/CCAEE.

1. Registros e Controles. Contabilidade. Religião. I.
Morais, José Jassuipe da Silva Morais. II. Título.

UFPB/CCAEE

CDU 657(043.2)

1 Introdução

O presente trabalho resulta de uma pesquisa acerca da História Contábil em Guarabira, direcionada para a Contabilidade e a Religião. O recorte aqui retratado é relativo ao contexto histórico da 1ª Igreja Congregacional de Guarabira (IECG), na cidade de Guarabira/PB, que vai desde os primeiros anos do pastoreado do Pastor Severino Tavares em 1968, pela consolidação, até a morte do referido líder em 2005, constituindo-se em um levantamento histórico/documental circunscrito no período acima mencionado.

Guarabira, conhecida como a Rainha do Brejo, apresenta uma população estimada em 59.389 habitantes, (IBGE, 2021), é uma das 10 maiores cidades da Paraíba, nela a população circunvizinha apresenta uma relação de dependência no que se refere à oferta de bens, prestação de serviços e empregos, ela polariza mais de 20 cidades compondo a Região Metropolitana, conforme Lei Complementar nº 101 de 2011.

As Igrejas são Instituições Sociais que funcionam como instrumentos reguladores e normativos das ações humanas, elas compõem o Terceiro Setor o qual caracteriza-se por ser constituído por organizações privadas sem fins lucrativos (ZAPE, 2008,). Essas são norteadas por um Estatuto, imune aos impostos, mas sujeita às obrigações acessórias como todas as entidades que de igual maneira gozam de tal privilégio.

Sendo Pessoas Jurídicas de direito privado ainda que sem fins lucrativos para a consecução das referidas instituições, faz-se necessário recursos pecuniários, ou seja, há um patrimônio sendo gerido, posto isso, pode-se afirmar que é imprescindível à aplicação da Ciência Contábil naquelas que compõem o Terceiro Setor. Os recursos utilizados na manutenção da Igreja são provenientes de doações dos fiéis, seja recurso pecuniário, objetos ou serviços prestados.

Assim, na busca de compreender a influência da IECG no desenvolvimento da região e na vida dos habitantes locais, o presente estudo foi impulsionado pela seguinte questão norteadora: **como se deu a trajetória histórica dos registros contábeis da 1ª Igreja Evangélica Congregacional Guarabira/PB no período de 1968 a 2005?**

Dentro da temática proposta nos projetos do Grupo de Pesquisa em História da Educação e Controles (GHEC), foi definido como objetivo geral desta pesquisa: **reconstituir a trajetória histórica dos registros contábeis da 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (IECG) no período de 1968 a 2005.**

A pesquisa justifica-se pela importância do Grupo de Pesquisa em História da Educação e Controles (GHEC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Campus de Mamanguape que apresenta como uma de suas linhas de pesquisa a História da Contabilidade na Paraíba e esse estudo compõem, dentre outros, mais uma temática histórica do referido grupo de pesquisa.

Sendo assim, teremos a seguinte sequência: a fundamentação teórica, procedimento metodológico, em seguida a análise dos resultados, bem como, suas discussões e por fim, as considerações finais.

2 Fundamentação Teórica

2.1. Das Instituições Religiosas

Nesse tópico serão apresentados alguns conceitos e considerações sobre o tema aqui abordado com intuito de esclarecer o mecanismo funcional das Organizações Religiosas, objeto da pesquisa aqui proposta.

Inicialmente é válido fazermos um levantamento sobre os fatos que precederam o nascimento desses organismos, sendo assim é crucial nesse momento trazermos como fundamento dessa pesquisa o levantamento de Oliveira e Durães (2014. p. 18).

A partir da separação de fato entre a igreja e o Estado, com base no Decreto 119-A de 07 de janeiro de 1890 (que visava proibir a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagrando a plena liberdade de cultos, e extinção do padroado), o Estado pôde assumir sua função social. Mas na verdade, as principais associações voluntárias surgiram através da igreja, uma vez que o Estado não foi eficiente em participar da resolução dos problemas que surgiam, razão pela qual surgiu o chamado Terceiro Setor.

Seguindo ainda as considerações desses mesmos autores aponta-se a seguir o conceito de Terceiro Setor econômico:

O Terceiro Setor preceitua-se por um conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos com autonomia e administração própria, cuja função e objetivo principal visam atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento. Porém seu objetivo é provocar mudanças sociais, através da transformação de cada indivíduo envolvido (OLIVEIRA E DURÃS (2014. p. 18).

Como antes mencionado, Igreja e Estado se confundiam, sendo assim a prestação assistencial aos menos favorecidos era, de certa maneira, suprida já que a principal atividade da igreja é a disseminação do evangelho, essa por sua vez se fundamenta no amor ao próximo e, conseqüentemente, a manutenção de suas necessidades básicas.

Segundo Siqueira (2011), às organizações religiosas a cada dia ampliam seus espaços em nossa sociedade, caracterizam-se como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, onde seu patrimônio é proveniente de contribuições dos seus membros, essas derivam de doações de bens ou serviços.

Todas as pessoas, sejam elas naturais ou jurídicas, carecem de registro para se tornarem sujeitos de direitos e obrigações. As pessoas naturais ao nascerem têm o registro em um cartório de registro civil das pessoas naturais, já as pessoas jurídicas seguem caminhos distintos, embora se submetam a procedimentos semelhantes, conforme melhor explanação no item a seguir.

2.2. As Instituições Religiosas no Ordenamento Jurídico Brasileiro

No tocante a regulamentação jurídica sobre Instituições Religiosas, nosso ordenamento legislativo classifica a Igreja, conforme preceitua Siqueira (2011, p. 16):

Como Pessoa Jurídica, necessitando, por consequência, de um Estatuto Social que normatize sua constituição organizacional, o que é regulamentado pela Lei de Registros Públicos, à qual estabelece regras gerais para a obtenção da personalidade jurídica junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e aí poder proceder à inscrição no órgão competente para receber o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

O nosso Código Civil (CC) em seu art. 53 classifica as organizações religiosas como associação, por ser composta de pessoas organizadas em comum acordo para fins não lucrativo, vejamos:

Art. 53 - Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. **Parágrafo único** – Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos (BRASIL, 2002, Art. 53).

Ainda com relação à previsão legal das organizações religiosas enquanto Associações, no artigo seguinte, art. 54 CC, do referido diploma legal encontramos previsão dos requisitos para a fiel regularidade institucional, conforme transcrição a seguir:

Art. 54 – Sob pena de nulidade, o estatuto das associações conterá:
I - a denominação, os fins e a sede da associação;

- II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III - os direitos e deveres dos associados;
- IV - as fontes de recursos para sua manutenção;
- V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas (BRASIL, 2002, Art. 54).

A Organização Religiosa enquanto pessoa Jurídica de Direito Privado deve obediência ao seu Estatuto conforme previsão na legislação vigente. Assim sendo, tais organismos devem prestar conta quanto aos investimentos realizados e à aplicação dos recursos proveniente de doações pecuniárias.

Ainda com relação à prestação de contas, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 00 - diz que “as demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas” (PRONUNCIAMENTO TÉCNICO – CPC, 2010, p. 17), ou seja, são informações públicas de conhecimento geral.

Portanto, documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreendem todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração, conforme podemos melhor compreender no item 2.3.

2.3. A Relação da Contabilidade e a Religião

A Ciência Contábil embora seja considerada uma ciência do século XIX ela existe desde os primórdios da humanidade, nesse sentido bem coloca Iudícibus (2021, p. 14) “a Contabilidade é quase tão antiga quanto o homem que pensa”, depreende-se então que mesmo não tendo uma ciência que norteasse a administração do patrimônio, o homem já se valia dos princípios contábeis para gerir seus bens, ainda que de uma forma arcaica.

Dessa forma podemos afirmar que existe um nascimento da Contabilidade de forma empírica e outro científico, pois com a queda do Império Romano mediante as invasões bárbaras, o fim das relações comerciais com as culturas orientais e a fuga do homem para o campo, o uso da Contabilidade retrocedeu ficando apenas as instituições religiosas como únicas entidades a se valer do uso da Ciência Contábil. Silva, Santos e Pereira (2017, p. 1.093) argumentam que,

Os fatores desse modo não contribuem para o desenvolvimento da contabilidade, havia menor uso da moeda, escassez de recursos e menor produção e circulação de bens e isso cooperou para interromper a caminhada na evolução contábil. O que se verifica de forma concreta é que o único ambiente em que era notável uma organização administrativa e contábil era a igreja católica que exercia forte influência em todos os segmentos. Os fatores para a igreja nesta época se destacar, eram de fato muito importantes.

Ainda nesse sentido podemos afirmar que:

Durante a Idade Média, a Igreja Católica vivenciou o momento de grande representatividade poder e expressão na sociedade. Tudo que regulava as ações das pessoas era norteada pelas observações religiosas. Não se elaborava calendários sem observar as atividades religiosas. Concomitantemente ao crescimento do domínio da igreja tanto a nível patrimonial quanto a nível de informação, cresce também a contabilidade e da mesma forma que a Igreja acabava controlando outros elementos, ela também controlava a informação contábil. (SILVA, SANTOS E PEREIRA, 2017, p. 1.096)

Diante disso podemos afirmar que as instituições religiosas, especificamente as cristãs católicas e posteriormente as evangélicas, tiveram papel importante na prática da Contabilidade e disseminação do conhecimento por meio de seus arquivos e técnicas de escrituração dos fatos contábeis.

2.4. Da 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira

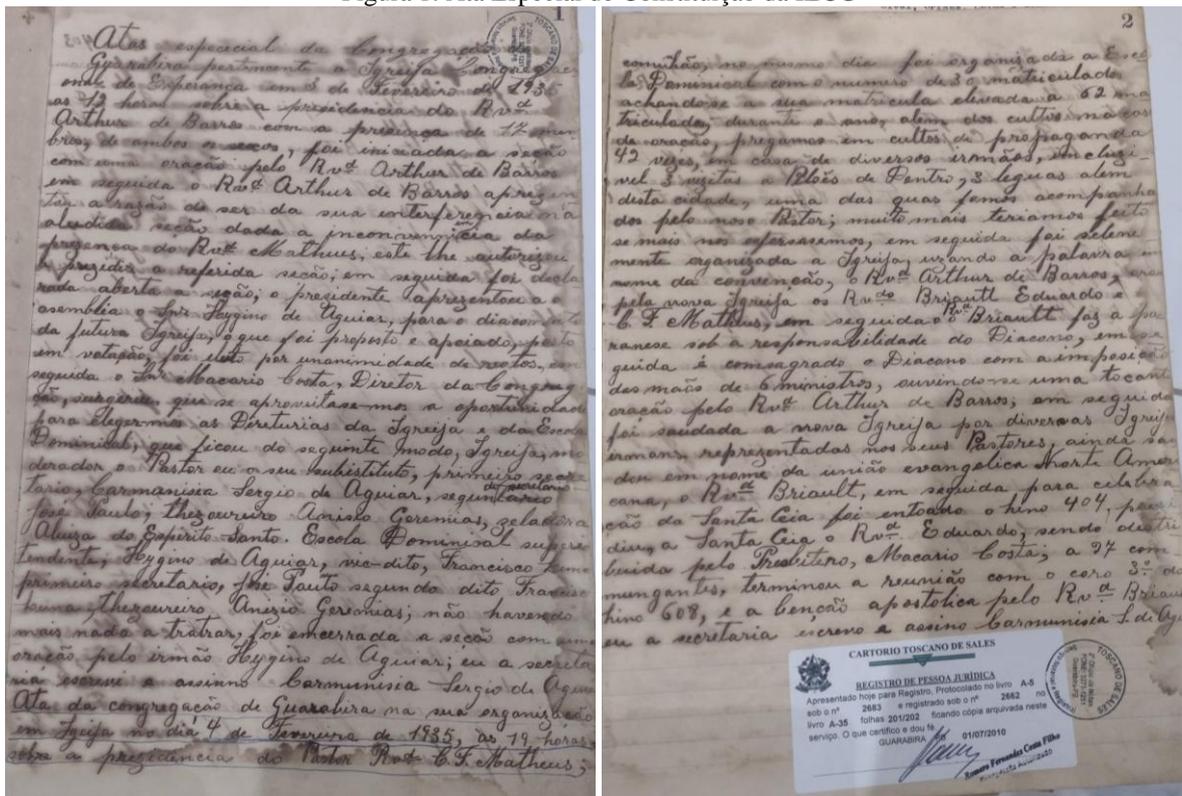
Antes de iniciarmos a caracterização da Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira apresentaremos um breve contexto histórico. Após a reforma protestante o primeiro registro de uma Igreja Congregacional no período moderno se deu em 1567, um grupo de congregacionais separatistas da Igreja Anglicana na Inglaterra. Tal movimento também ocorreu em outros países como Holanda e mais tarde os Estados Unidos da América. Com isso “escolas foram fundadas com o objetivo de treinar pastores e posteriormente tais escolas foram transformadas em Universidades e hoje são conhecidas mundialmente a exemplo de Harvard e Yale” (GOMES, 2017, p. 15).

No Brasil, o primeiro contato com o Congregacionalismo se deu em 1855, com a chegada dos primeiros missionários Congregacionais, Robert Reid Kalley e Sarah P. Kalley. Esses, empenhados na disseminação do evangelho, “seus esforços foram tantos que em 1873 foi organizada a primeira igreja evangélica do nordeste brasileiro, a Igreja Evangélica Pernambucana em Recife/PE” (GOMES, 2017, p. 17).

O comprometimento das Igrejas Congregacionais para com o evangelho era tão notório que “em 1880 o Imperador D. Pedro II concede o direito de reconhecimento à primeira igreja evangélica congregacional brasileira, a Igreja Evangélica Fluminense” (GOMES, 2017, p. 17).

Na Paraíba a organização de Igrejas Congregacionais remonta um tempo considerável embora mais recente que as Igrejas anteriormente mencionadas como, por exemplo, a Igreja aqui pesquisada. A Primeira Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira foi organizada no início do século XIX, “aos 25 de agosto de 1930 chegava de Caruaru a Guarabira o presbítero Higínio de Aguiar convidado pelo Senhor José Gomes para iniciar trabalho religioso em sua residência” (DECOM & DERP, 2011, p. 44) a Ata de abertura data de 3 (três) de fevereiro de 1935, conforme figura abaixo, porém a solenidade de abertura só se deu em 21 de abril de 1937, data em que se comemora seu aniversário, conforme art. 1º, parágrafo 2º do Estatuto da IECG.

Figura 1: Ata Especial de Constituição da IECG



Fonte: Arquivo da Igreja Congregacional de Guarabira (1935)

Conforme figura 1 acima, a Ata de constituição só foi registrada em cartório em 01 de julho de 2010 e o seu registro no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) só ocorreu em 18 (dezoito) de setembro de 1981, essa demora em se fazer o registro no órgão competente se deu por convicções religiosas. Haja vista que seus primeiros líderes, por serem muitos conservadores, consideravam desnecessário o registro, pois se assim o fizessem estariam se equiparando as Pessoas Jurídicas de atividades mercantis, acreditavam que uma casa de oração não deveria apresentar tais características. Com o passar dos anos e as mudanças no corpo de dirigentes, novos líderes consideraram necessária a adequação da Organização Religiosa com as leis vigentes e assim o fizeram.

A forma de Governo eclesiástico da IECG é o sistema Congregacional, cujo Órgão Supremo é a Assembleia Geral de Membros, essa por meio de eleição escolhe seus representantes diretos em matéria espiritual e doutrinária que são seus Pastores, Presbíteros e Diáconos, conforme art. 5º e parágrafo 1º e art. 6º do seu Estatuto.

A membresia da IECG é composta por homens e mulheres heterossexuais batizados cerimonialmente com água após sua pública profissão de fé ou ainda por transferência de outra igreja. Pode-se batizar a partir dos 13 anos, mediante autorização formal dos pais ou responsáveis, sendo tal critério desnecessário dos 16 anos em diante. Os membros da Igreja que compõe a Assembleia de Membros são os que detêm a maioria civil: maior de 18 anos ou os emancipados legalmente.

O recorte temporal (1968–2005), alvo dessa pesquisa esteve sobre a liderança do Pastor Severino Tavares da Silva (fig. 2), o qual assumiu a Igreja em 1968 e por 37 anos pastoreou a referida instituição, sendo, pois o período mais longo na história da congregação sob a liderança de um só pastor. Esse, por ser grande admirador do militarismo e do escotismo, fundou o Departamento Soldados de Cristo, o qual se caracteriza por deter um pouco das instruções, fardamentos e juramentos do escotismo, bem como a disciplina do militarismo.

O Departamento Soldados de Cristo tem por objetivo diante da igreja e da sociedade contribuir na disciplina de seus integrantes para formar cidadãos íntegros. O método de atuação se dá especificamente nas Igrejas evangélicas com crianças a partir dos sete anos até os 16 anos para adolescente, sendo essa idade máxima permitida para ingresso. Por ser uma forma de evangelização o referido departamento contribui no aumento do número de membros, formação de lideranças tanto para o próprio departamento quanto para a igreja como um todo.

Sua contribuição é tão notável que ao longo dos anos tem crescido de forma considerável de modo que alcançou outros estados da federação, funcionando como mais um instrumento de pregação e disseminação do evangelho, alcançando dessa maneira seu fim precípua: evangelizar.

Figura 2: Pastor Severino Tavares da Silva



Fonte: Arquivo da Igreja Congregacional de Guarabira (1978)

Após seu falecimento em 2005 a Igreja foi assistida por Pastores Congregacionais ao passo que uma lista de possíveis sucessores fosse elaborada e apresentada em Assembleia de membros para votação e conseqüente eleição do sucessor. Atualmente a Igreja é pastoreada por Antônio Pereira da Costa Junior.

Com relação aos registros contábeis, após levantamento documental no arquivo da Igreja constatou-se que as entradas e saídas eram feitas em livros caixas, de forma que nesses 37 anos analisados, os registros se deram em 14 livros. Em cada livro consta em sua capa que o livro refere-se ao movimento do caixa da Igreja e em seguida o período correspondente. Tais registros se davam de forma mensal, neles anotava-se o nome dos doadores com o respectivo valor doado, seguida por uma relação de despesas com aquisição de bens e pagamento de prestação de serviços, a confrontação de entradas e saídas e conseqüente saldo mensal.

Conforme figuras 3 e 4 a seguir, os registros contábeis não eram dotados de sofisticação, pois conforme afirma Oliveira e Morais (2018, p.15) “nesse período para o registro das receitas e despesas, não havia necessidade da utilização de métodos contabilísticos sofisticados”. Porém, mesmo assim sendo, tais registros contábeis foram suficientes para nortear toda atividade da diretoria de patrimônio da referida Organização Religiosa.

Com intuito de ilustrar os registros acima mencionados, as duas figuras a seguir, 3 e 4,

atividade de evangelização é contínua, o prédio utilizado para a congregação dos fiéis fica localizado na principal avenida da cidade de Guarabira, Avenida D. Pedro II, Centro. A referida instituição não recebe recursos públicos, sua manutenção se dá mediante doação dos seus membros.

Além dessas doações a Instituição pesquisada também desenvolve alguns serviços como, por exemplo, a organização de bazares com objetos doados pelos seus membros. Aos sábados um determinado grupo se reúne na calçada na igreja e mediante exposição dos artigos doados pelos fiéis vendem e arrecadam fundos para a manutenção da instituição.

A 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (IECG) é uma instituição que possui uma organização cuja funcionalidade se dá mediante subdivisão em departamentos, sendo assim podemos citar o departamento de Educação Religiosa, de Homens, de Auxiliadoras (mulheres), de Jovens, de Adolescentes, de Crianças, de Músicas, de Missões e Soldados de Cristo. Cada um desses departamentos é responsável por determinadas tarefas e para custeá-las contam com os recursos da Igreja, cedidos em consonância com a Diretoria de Patrimônio.

Sendo assim, todos os anos cada departamento tem sua comemoração de aniversário, oportunidade em que fica responsável por organizar toda liturgia da semana, desde a escolha daquele que vai trazer a palavra, passando pela decoração do púlpito até a responsabilidade com designação de função para cada um dos líderes nas festividades.

A Igreja também possui um Departamento de Assistência Social, esse inicialmente funcionava como um departamento da Igreja, porém com o seu crescimento surgiu à necessidade de se fazer registro no órgão competente e assim criar um CNPJ próprio para angariar recursos e, conseqüentemente, ampliar o número de beneficiados.

Mensalmente ocorre uma assembleia com todos os membros, nessa é apresentado um balanço geral de todas as entradas e saídas com os devidos comprovantes de tais fatos, como por exemplo, nota fiscal de aquisição de bens e prestação de serviços. Dada à abertura da Assembleia, o secretário da Diretoria de Patrimônio registra tudo em Ata e ao final todos os presentes assinam, deixando dessa maneira a comprovação de suas presenças e aprovação dos atos praticados pela referida diretoria.

Inicialmente os registros se davam apenas em livro caixa, com uma simples demonstração das despesas e receitas elaborada por um responsável técnico ou que detivesse apenas noções básicas de Contabilidade. Com o avanço das tecnologias e criação de novas exigências frente os órgãos públicos, em 1981 foi contratado um profissional habilitado para prestar assistência contábil bem como elaborar todas as demonstrações contábeis exigidas pela legislação vigente. Inicialmente os serviços foram prestados a título de doação, posteriormente, com o falecimento desse e conseqüente contratação de outro em 1990, a Igreja passou a pagar por serviços contábeis.

5. Considerações finais

A finalidade deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi trazer contribuições que a religião possa ter trazido para a evolução da Contabilidade, a qual teve como objetivo, **reconstituir a trajetória histórica dos registros contábeis da 1ª Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira (IECG) no período de 1968 a 2005**. Durante a pesquisa pode-se constatar todo um comprometimento da Organização para com os princípios norteadores da Contabilidade.

Com relação aos profissionais responsáveis pela prestação de contas, como antes mencionado, eram pessoas integrantes da Igreja, escolhidos mediante eleição interna para ficarem responsáveis pela Contabilidade diante do Diretoria de Patrimônio por um período de dois anos.

A Diretoria de Patrimônio da Igreja, órgão gestor da administração, eleita anualmente pelos membros aptos a votar e ser votados, é composta pelo presidente, pelo vice presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros. É válido mencionar que o Presidente será sempre o Pastor titular em razão do Ofício desempenhado.

Para se candidatar ao referido cargo não se fazia necessário à comprovação de curso técnico ou graduação na área, bastava que fosse detentor de boa reputação e levasse uma vida capaz de ser testemunho dos princípios cristãos e que tivesse noção básica de débito e crédito.

A Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira é uma das maiores instituições evangélicas da cidade e também uma das mais antigas, possui um notável trabalho assistencial em Guarabira e cidades circunvizinhas.

Pode-se inferir que a Organização Religiosa detinha um zelo para com os registros contábeis e uma fidedignidade na prática contábil capaz de comprovar a contribuição desses organismos no crescimento e aperfeiçoamento da Contabilidade ao longo dos anos.

No desenvolvimento da pesquisa houve alguns fatores que dificultaram o seu desenvolvimento, dentre eles a pandemia do COVID - 19, haja vista que todos os arquivos da Igreja são físicos e o isolamento social vigorou durante o ano de 2021 até agora e a maior parte do ano de 2020, de forma que trabalhar com livros empoeirados se tornou mais dificultoso diante do receio de contágio do referido vírus.

O período aqui delimitado (1968–2005), refere-se ao pastoreio do eminente Severino Tavares da Silva, que por 37 (trinta e sete) anos cumpriu com sua função de acordo com os direitos e deveres estabelecidos no Estatuto da Igreja bem como seu regimento interno conforme descrição dos livros Atas no período estabelecido. Após seu falecimento foi aberto processo de eleição de novo pastor, tendo em vista que esse tipo de decisão carece de eleição da Assembleia Geral dos Membros, um novo líder assumiu a liderança da Congregação e deu sequência aos trabalhos.

Por fim, concluem-se que o resultado da pesquisa aponta que embora todos os atos e fatos da igreja fossem de registro obrigatório a princípio, tais registros atendiam parcialmente a legislação vigente, sendo, pois, os lançamentos feitos em livros caixas com a descrição pormenorizada dos atos, destacando-se assim, que tais procedimentos são detentores de significância para a trajetória histórica dos registros e controles da referida instituição religiosa, contribuindo com isso, para a História da Contabilidade na Paraíba.

Para outras descobertas sobre a temática, sugerimos que após 2005, esse período até os dias atuais, seja alvo de nova pesquisa já que o século XXI é marcado por inovações tecnológicas que certamente afetaram a evolução da Contabilidade.

Referências

- Araújo, O. C. (2009). *Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor*. São Paulo: Atlas.
- Brasil. (2002). *Lei nº 10.406* de 10 de janeiro de 2002. Acesso em: 20 ago. 2021, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm.
- Brasil. (1983). *Código de Direito Canonico* de 25 de janeiro de 1983. Acesso em: 29 ago. 2021, de <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABD4gAH/codigo-direito-canonico?part=9>.
- Brasil. (1994). *Lei nº 8.880* de 27 de maio de 1994. Acesso em: 28 nov. 2021, de https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D637284835F82C2A6B7B6C6C0CC18DB3.proposicoesWeb2?codteor=37573&filename=LegislacaoCitada+-PL+6815/2002.

- Brasil. (1995). Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1995. Acesso em: 28 nov. 2021, de https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=1DC3B87C19CBDCB5028F8A7B7A005094.proposicoesWebExterno1?codteor=244283&filenome=LegislacaoCitada+-PL+4231/2004.
- Brasil. (2002). Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.
- Brasil. (2011). *Lei nº 101* de 12 de julho de 2011. Acesso em: 29 nov. 2021 de https://www.pm.pb.gov.br/arquivos/legislacao/Leis_Complementares/2011_Institui_A_Regiao_Metropolitana_De_Guarabira.pdf.
- CONGREGACIONALISMO: da Inglaterra à Guarabira. João Pessoa: Imprim Gráfica e Editora, 2011. 100p.
- Costa, M. A. F. (2015). Projeto de Pesquisa: entenda e faça. Marco Antonio F. da Costa, Maria de Fátima Barroso da Costa. 6. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes.
- Ebsen, K. S (2003). Contabilidade em Organizações do Terceiro Setor. 2003, 17 p. TCC (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Santa Catarina-Florianópolis. 2003. Disponível em: <http://tcc.bu.ufsc.br/contabeis300632.pdf> . Acesso em: 01 de nov. 2021.
- Estatuto da Igreja Evangélica Congregacional de Guarabira. (2010).
- Gomes, J. (2017) Os Congregacionais: uma história da tradição congregacional / Joelson Gomes. – João Pessoa (PB): Moura Ramos gráfica e editora.
- IBGE, Censo. (2000). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.
- IUDICIBUS, S. (2021). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo: Grupo GEN, 2021. 9788597028041. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028041/>. Acesso em: 29 nov. 2021.
- Marconi, M. A. (2001) Metodologia científica para o curso de direito. 2ª. ed. São Paulo: Atlas.
- Morais, J. J. S. e Oliveira, N. M. de. (2018). Contabilidade e Religião: Seminário Arquidiocesano da Paraíba (1894 - 1935). Acesso em: 25 out. 2021. <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/docente/producao.jsf?siape=2337179>.
- Minayo, M.C. S. (2009) Pesquisa Social: Teoria, Método e criatividade. 28ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, Petrópolis.
- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor – NBR-T. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1019.htm> Acesso em: 17 de nov. 2021.

- Oliveira, D. S. & Durães, S. A. L.(2014) Atuação da Contabilidade no Terceiro Setor: estudo de caso Mitra Arquidiocesana de Vitória. Acesso em: 15 de nov. 2021 <http://faserra.edu.br/downloads/monografias/atuacaocontabilidadeterceirosetor.pdf>.
- Pochmann, M. (1997). Economia global e a nova divisão internacional do trabalho. Campinas, São Paulo: IE/Unicamp, Mimeografado. <http://decon.edu.uy/network/panama/pochmann.pdf>.
- Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) (2010). Portal Comitê de Pronunciamentos Contábeis – [cpc.org](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em 26 nov. 2021.
- Rauen, F. J. (2013). Roteiros de Iniciação à Pesquisa. Palhoça: Ed. da Unisul, Acesso em: 11 nov. 2021. Disponível em: <http://linguagem.unisul.br/paginas/ensino/pos/linguagem/servicos/parfor/Projeto-Reda%C3%A7%C3%A3o-e-normaliza%C3%A7%C3%A3o.docx>.
- Silva, L. S; Santos, L. H. e Pereira, R. B. M.(2017) A contribuição da religião para o nascimento da contabilidade. Revista Eletrônica de teologia e Ciências das Religiões. Acesso em: 11 nov. 2021. Disponível em: <http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas/article/view/667>.
- Siqueira, E. S. (2011). A Utilização das demonstrações contábeis em uma organização religiosa. Acesso em 29 nov. 2021 de <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/121440>.
- Zape, K. L. (2008). Terceiro Setor: algumas reflexões sobre a intensa corrida pela sustentabilidade. *SEMOC-Semana de Mobilização Científica-Agenda 21 Compromisso Com a Vida*.

Emitido em 13/12/2021

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 0/2021 - CCAE - CCC (11.01.27.11)
(Nº do Documento: 96)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 10:41)
CRISTIANO CAVALCANTI BATISTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3212067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
96, ano: **2021**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
22/12/2021 e o código de verificação: **98fad9664**